



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358 /2017.

Dispõe sobre exoneração de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Servidora Municipal Sra. **ROZIMARE APARECIDA ALVES DE SOUZA** – Técnico de Atividades Organizacionais II, matrícula Nº 62, do cargo em comissão de Gerente II – DGA-08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal